

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, inscrito no CNPJ Nº 03.501.509/0001-06 com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social-SAS e o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, sendo executora a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD.

OBJETO: O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** tem por objetivo estabelecer a regularização de ações de cooperação mútua existente entre os cooperantes, que não envolverá repasse de recursos financeiros de quaisquer espécie, objetivando o desenvolvimento do serviço socioeducativo, denominado Programa Sociocultural Banda Sinfônica Mirim da Polícia Militar, com atendimento e formação musical de 100(cem) crianças e adolescentes dos sexos feminino e masculino que se encontram em estado de vulnerabilidade social e socioemocional, na faixa etária de 10(dez) a 16(dezesseis) anos, sendo possível a prorrogação do atendimento até os 21 anos para alunos matriculados, que tenham frequentado o programa com o tempo mínimo de 02 anos no horário da 12 horas às 17 horas, na Rua Barão de Ladário, n.510 – Vila Sobrinho – CEP 79110-030, nesta capital, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que passa a ser parte integrante do presente Termo de Cooperação Mútua.

DATA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022.

ASSINAM: **José Mario Antunes da Silva**

CPF Nº 175.378.271-68

Secretário Municipal de Assistência Social

Antonio Carlos Videira

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

Ana Carolina Araújo Nardes

CPF Nº 032.720.939-90

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização.

Marcos Paulo Gimenez

CPF Nº 788.702.839-69

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de MS.

Thonny Audry Lima Zerlotti

CPF Nº 542.348.831-15

Diretor da Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos

Ozeias Evangelista da Silva

CPF Nº 608.507.441-72

Coordenador do Programa Sociocultural Banda Sinfônica Mirim da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 102/2022**

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: DELEGACIA DE POLÍCIA DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I - os interessados poderão requerer ao Substituto legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II - relação de documentos:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (nº de caixas ou metros lineares)	Observações Complementares
42	42.1	42.1.1	42.1.1.11 Boletim de ocorrência	1985 a 2019	18	Que gera e que não gera procedimento policial
42	42.1	42.1.4	42.1.4.1 Guia de malote	1984 a 2014	08	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de inquérito policial (IP)	1981 a 2014	97	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.3 Termo circunstanciado de ocorrência (TCO)	1990 a 2020	12	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.5 Auto de apuração de ato infracional (AAAI)	1986 a 2003	06	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.9 Carta precatória	1998 a 2015	02	Original
42	42.2	42.2.2	42.2.2.1 Alvará de soltura	2003 a 2019	03	Original
42	42.2	42.2.2	42.2.2.6 Boletim de ocorrência da Polícia Militar (PM), Polícia Rodoviária Estadual(PRE) e Polícia Rodoviária Federal (PRF) (que não gera procedimento)	2003 a 2020	16	Original
42	42.2	42.2.2	42.2.2.9 Processo de incineração de drogas	2020	01	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.1 Livro "A" - Registro de procedimentos policiais instaurados	1980 a 2008	13	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.6 Livro "F" - Registro de termos de fianças criminais	2003 a 2014	02	Original

42	42.3	42.3.1	42.3.1.8 Livro "H" – Registro de documentos recebidos e expedidos	1986 a 2006	05	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.14 Livro de registro de armas de fogo apreendidas	1985 a 1986	01	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.15 Livro de registro de portarias e editais	1986	01	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.19 Livro de inventário e tombo	1985	01	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.20 Livro de carga de correspondência em geral e expedientes	2009 a 2011	01	Original

TOTAL DE CAIXAS: 187

Campo Grande-MS, 15 de dezembro de 2022.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 103/2022

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Departamento de Recursos e Apoio Policial - DRAP/DGPC/PCMS

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do e Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Departamento de Recursos e Apoio Policial - DRAP/DGPC/PCMS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I - os interessados poderão requerer ao Substituto legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – relação de documentos:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data Limite	Quantidade (nº de caixas ou metros lineares)	Observação Complementar
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de Plantão	2005 a 2010	05 caixas	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofícios expedidos e recebidos	2005 a 2020	35 caixas	Original